

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 01/06/2023

INDICAÇÃO
Nº 133 / 2023

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DO LOTEAMENTO DO ANTIGO CAMPO DE ZÉ IU, EM AÇUDES.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2023.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.

